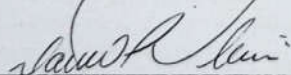
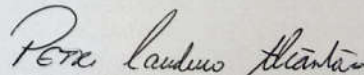


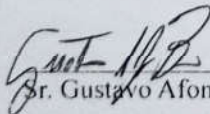
Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno – vice-presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada – Secretário, Sra. Maria do Carmo Calzavara e Carlos Eduardo de Medeiros, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, justificando a ausência do Sr. Emerson Ramos de Mello que está em seu período de férias; que a cotação de locação do antigo prédio do INPAR ficou avaliado no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com exceção do 2º andar que já é ocupado pela prefeitura; que o Sr. Presidente colocou em deliberação a locação do referido imóvel para a prefeitura municipal no valor cotado, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho; que existe um valor de aproximadamente R\$140.000,00 compensação de servidores que foram para a o regime geral de previdência social (INSS), diante disso fica autorizado pelo Conselho o abatimento no valor de R\$140.000,00 do valor total aproximado de R\$220.000,00 que o instituto tem a receber do INSS com relação aos servidores oriundos da iniciativa privada; que foi realizada negociação do reajuste do convênio médico da Ampara, que foi sugerido pela empresa 15,5%, que o INPAR conseguiu fechar o acordo no percentual de 10,5% de reajuste; que já foram apresentados pelo Sindicato os cálculos de todos os servidores que aderiram ao acordo (337 servidores) na ação coletiva de restituição de descontos indevidos na contribuição previdenciária; que o Sr. Renato pediu para que após a expedição de RPV (requisição de pequeno valor) que o INPAR faça o pagamento dentro do prazo máximo de 30 dias posteriores para cumprir fielmente o cronograma de pagamento dos servidores (50 mil por mês); que confrontando as receitas recebidas e as despesas houve um déficit de aproximadamente 5 mil reais; que o Sr. Renato pediu para verificar como está a questão da planilha da diferença das contribuições sindicais que foram descontados a maior referente aos últimos cinco anos, que o Sr. Presidente disse que vai providenciar a elaboração da planilha conforme a possibilidade; Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2022, fica agendada a próxima reunião para o dia 27/07/2022 às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.




Sr. Daniel Tales de Oliveira



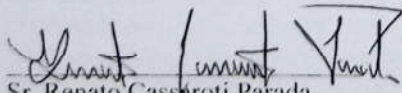
Sr. Petri Cauduro Alcântara



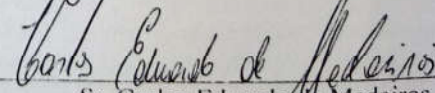
Sr. Gustavo Afonso Bueno



Sr^a. Maria do Carmo Morais Calzavara



Sr. Renato Cassaroti Parada



Sr. Carlos Eduardo de Medeiros